UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO EXCEPCIONAL (RES. 094/95-CEP)

(Decreto-Lei nº 1044/69 e Lei nº 6.202/75).

NOME DO (A) ALUNO (A):
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Número de dias: (
Início:/ Término:/
Data Provável para o parto (em caso de gestante):/
PARECER MÉDICO INFORMANDO AS CONDIÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM O (A) PACIENTE DE FREQÜENTAR AULAS.
C.I.D.:

Local e data do laudo.
Carimbo, assinatura e número do CRM.

Observação: Este documento deverá ser protocolizado na Diretoria de Assuntos Acadêmicos no prazo máximo de **5** (**cinco**) dias úteis, contados da data do impedimento. Caso contrário, em sendo deferida a solicitação, o benefício será concedido a partir da data do protocolizado.